

房地產經紀 須知

Observações para os
agentes imobiliários

房屋局中介熱線：

2859 4875 (准照及申報查詢)

2859 4875 (投訴接收及業務監察查詢)

Linha aberta de mediação imobiliária do IH:

2859 4875

(Consulta para o pedido de licença)

2859 4875

(Consulta sobre a recepção de reclamações e
fiscalização da actividade)



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局
Instituto de Habitação

根據《房地產中介業務法》第15條第1款4項及第2款的規定，房地產經紀在其准照有效期內連續一百八十日或間斷三百六十日未有從事業務，視為終止業務，但有合理解釋及獲房屋局接納的例外情況除外，否則將會被註銷其准照。

詳細內容請查閱經第7/2014號法律修改之第16/2012號法律《房地產中介業務法》及經第17/2014號行政法規修改之第4/2013號行政法規《房地產中介業務法施行細則》。

O não exercício da actividade de agente imobiliário durante cento e oitenta dias seguidos ou trezentos e sessenta dias interpolados, dentro do prazo de validade da licença, é considerado cessação de actividade, nos termos da alínea 4) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 15.º da Lei da actividade de mediação imobiliária, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e aceites pelo Instituto de Habitação, sob pena do cancelamento da sua licença.

Para mais informações, deve consultar a Lei n.º 16/2012 (Lei da actividade de mediação imobiliária), alterada pela Lei n.º 7/2014 e o Regulamento Administrativo n.º 4/2013 (Regulamentação da Lei da actividade de mediação imobiliária), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2014.

